

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA – CMTMU (GESTÃO 2019/2021)
REALIZADA POR VÍDEO CONFERÊNCIA.

PAUTA: Apresentação da Nota Técnica de nº 01/2021 - parâmetros de operação e de capacidade máxima do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus para a Pandemia do Covid-19.

Aos 29 dias do mês de abril de 2021, às 10:15min, por meio de Vídeo Conferência, reuniram-se ORDINARIAMENTE os membros do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU. Com a presença: **1)** PAULO CÉSAR MEDEIROS; WALTER PEDRO DA SILVA e DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS (STTU); **2)** NILSON SOARES DE QUEIROGA (SETURN); **3)** JOSÉ ANÍBAL MESQUITA BARBALHO (FECOMÉRCIO); **4)** ANDRÉ ROGÉRIO GOMES DE ARRUDA (CMI); **5)** VANTUIL JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA (FECNAT); **6)** MARIA EDILEUZA DE QUEIROZ e JOSÉ FERREIRA GOMES (TRANSCOOP-NATAL); **7)** ANDRÉ LUIZ VERSIANI MOREIRA (CBTU); **8)** GABRIEL TOSELLI BARBOSA TABOSA DO EGITO, (ACIRN); **9)** FÁBIO ALVES LISBOA (DNIT); **10)** MILKLEI LEITE DE FARIAS e RICARDO MARTINS DA SILVA (SINTROERN); **11)** RONALDO TAVARES DA SILVA (COMUDE); **12)** NIVALDO ANDRADE DA SILVA e GRACE KELLY CAVALCANTI (SITOPARN); **13)** ANANIAS MAFALDO NETO (PGM); **14)** GABRIELA LEOPOLDO DE LIMA (GRÊMIOS); **15)** PRETO AQUINO (CMN); **16)** ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO (SEMURB); **17)** HARLEY DAVIDSON DE ANDRADE AMARAL (SINTRO); **18)** ISAAC CEZAR MACIEL DE MELO MENEZES (SEMTAS); **19)** LUIZ HENRIQUE DE SOUZA DANTAS (COOPTEN); **20)** JOSÉ BARRETO DE MELO (SINDIMOTO) e; **21)** JULIANA GABRIEL RODRIGUES. A reunião foi conduzida pelo Presidente do CMTMU – Senhor PAULO CÉSAR MEDEIROS, que deu início a Assembleia falando sobre decisão da Defensoria Pública do RN em de 2020 que delegava a operação da frota de veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Natal no percentual de 100%. Informou que essa decisão foi suspensa à época, pelo Tribunal de Justiça do RN, porém, em março de 2021 a mesma recomendação voltou a valer. Ato contínuo relatou que foram realizadas Audiência Pública e duas reuniões extrajudiciais com

a Defensoria Pública, Promotoria de Justiça e STTU, quando a STTU apresentou proposta por meio de Nota Técnica que estabelece parâmetros para o Transporte Público no sentido de evitar aglomeração no interior dos veículos. Numa dessas ocasiões, a Defensoria e Promotoria de Justiça acataram a sugestão da STTU/Nota Técnica e comprometeram-se de analisar. Por este motivo, achou por bem explicar a Nota Técnica para este Colegiado. Ressaltou que a proposta é para minimizar a superlotação em algumas linhas e em alguns momentos do dia, pois o que define um ônibus lotado ou não, é a quantidade de viagens. Ato contínuo, convidou os Técnicos LUCAS ADLEER EPIFÂNIO DE FREITAS PEREIRA e ALAN VICTOR DA SILVA para procederem a explanação da **PAUTA 1** : Apresentação da Nota Técnica de nº 01/2021 - parâmetros de operação e de capacidade máxima do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus para a Pandemia do Covid-19. **OBS. O referido documento fará parte integrante desta Ata, independe de transcrição, o qual foi enviado anteriormente aos Conselheiros.** LUCAS ADLEER PEREIRA (STTU) explicou que os pontos a serem abordados demonstram a caracterização dos veículos, entre as quais a capacidade de transporte, isto é a quantidade de passageiros no interior dos veículos; Características de frota total; aspectos relacionados ao contexto da pandemia e alterações necessárias para otimizar a operação, controle e acompanhamento desses parâmetros. A Nota Técnica esclarece uma metodologia para que se possa se estabelecer critérios técnicos de comparação e de acompanhamento para embasar o trabalho. O intuito é tornar mais claro o estabelecimento dos parâmetros, critérios de frota mínima e necessária para operação no período da Pandemia do Covid-19. Ato contínuo, esclareceu que será realizado cálculo levando em consideração o total de passageiros por sentido, passageiros na sessão crítica e o padrão de sobe e desce das linhas. ALAN VICTOR (STTU) explicou sobre as linhas que possuem sessão crítica e informou que a Pesquisa se encontra disponível no Portal dadosabertos.natal.rn.gov.br. Encerrada a explanação, o Presidente do CMTMU – Senhor PAULO CÉSAR ressaltou sobre a necessidade de verificação permanente da demanda e de se fazer reajuste na frota/viagens semanalmente por parte da Secretaria de Mobilidade Urbana - STTU. **DEBATE/QUESTIONAMENTOS: 1) Vereador PRETO AQUINO (CMN)** questionou: qual é a última decisão que a Secretaria está trabalhando? O Presidente do CMTMU Senhor PAULO CÉSAR respondeu que é a última decisão do Juiz Seráfico acerca da operação no percentual de 100% da frota. Prosseguindo o Conselheiro PRETO AQUINO perguntou:

Existe alguma penalidade caso a decisão não seja cumprida? O Presidente do CMTMU Senhor PAULO CÉSAR respondeu que a sanção foi dada para o Secretário da STTU e para o Prefeito. Explicou que o Juiz determinou a operação no percentual de 100% da frota, mas a Prefeitura não possui ônibus, nem combustível, nem operador para atender e enfatizou, quem opera o Sistema de Transporte são as Empresas e em obediência a decisão judicial a STTU notificou todas e emitiu as Ordens de Serviço em vigor, porém as Empresas responderam à STTU que não tinham condições de atender por razões econômicas. Neste caso, a STTU autuou às Empresas pelo descumprimento. Prosseguindo, o Conselheiro Vereador PRETO AQUINO (CMN) ressaltou que não consegue entender, pois as Empresas não vão cumprir, visto que não tem sanção nenhuma para elas. Ato contínuo questionou: Com relação as Empresas qual é o percentual de frota atual nos horários de pico, em circulação? O Senhor PAULO CÉSAR respondeu que o percentual é em torno de 60 a 75% dependendo da circunstância. Prosseguindo o Conselheiro Vereador PRETO AQUINO sugeriu que nos horários de pico seja colocada a frota de 100% em circulação, tendo em vista que nos horários entre pico os ônibus não andam com lotação de passageiros. O Técnico da STTU – NEWTON PEREIRA esclareceu que a pretensão da STTU era de implantar um incremento de viagens nos horários de pico, porém, não conseguiu dar continuidade a ação devido a decisão judicial, pois esta não permite que se faça alterações nos quadros de viagens das linhas, reforço do horário de pico, dentre outras modificações. explicou que a Prefeitura tentou inserir o SETURN no Processo Judicial, mas o Juiz da Sexta Vara Cível não acatou o pedido. **2) MILKLEI LEITE (SINTROERN)** questionou o que segue: **a)** Atualmente a frota circulante é 358 ônibus, equivale a 70% da frota? **b)** As pessoas que vão andar em pé no ônibus, por metro quadrado serão três? **NEWTON FILHO (STTU)** respondeu que 358% não corresponde a 70% da frota vigente. 70% corresponde na verdade a 396 veículos. Quanto a quantidade de passageiros, serão três passageiros por metro quadrado conforme propõe a Nota Técnica. Isso corresponde a 50% da capacidade estabelecida na NBR e menos do que a capacidade estabelecida na Norma Municipal os locais dos usuários serão demarcados no piso dos veículos. Prosseguindo relatou que o Comitê Científico do Estado em Audiência Pública, quando se falava de distanciamento social em transporte público foi observado que

não há como se cumprir estritamente o distanciamento social dentro do transporte público, pois para isso precisaria três vezes mais a frota existente na cidade. Enfatizou que é preciso admitir um risco com o fim de diminuir a contaminação com o máximo de distanciamento possível chegando ao número racional de 50% de distanciamento considerável dentro do veículo e com uma determinada segurança; **c)** Em relação as linhas, como é que a defensoria pública fala em aumentar 42 ônibus, se temos 80 linhas? será acrescentada a metade desses ônibus para cada linha? **d)** O App Potybus está funcionando? Se tiver funcionando a contento, facilita muito a vida dos usuários; **e)** A terceira faixa reversível da ponte de Igapó será replantada, já que o Secretário da STTU informou que não tem pessoal para dar apoio? Ato contínuo MILCLEI LEITE (SINTROERN) convidou o Secretário da STTU e o representante do SETURN para uma reunião na sexta-feira da próxima semana para dar conhecimento da Nota Técnica à população. Prosseguindo o Presidente do CMTMU Senhor PAULO CÉSAR esclareceu que a quantidade de ônibus e viagens envolvidas serão aumentadas de acordo com a quantidade de pessoas. Sobre a operação da terceira faixa reversível, a operação foi temporariamente suspensa porque a STTU não tem contingente no momento para dar apoio, por muitos Agentes de Mobilidade estão afastados por comorbidade, idade, férias, dentre outros, e os que estão em atividade, permanecem nas operações de rotinas e drives de vacinação, além de estarem realizando as autuações nos Terminais de Ônibus em cumprimento a Decisão Judicial. Por fim, enfatizou que sem dúvida esse é um benefício que independente da quantidade de ônibus, reduziu significativamente o tempo de viagem, por isso, com a finalização da disputa judicial os Agentes serão relocados para a operação da retomada da terceira faixa reversível. Quanto ao Aplicativo Cittamobi, a STTU vem trabalhando fortemente numa solução tecnológica para a melhoria da previsibilidade e frequência dos veículos com o objetivo de amenizar uma série de problemas de transportes e proporcionar mais conforto para o Usuário. Ato contínuo o Conselheiro MILKLEI LEITE (SINTROERN) questionou se as Linhas Opcionais estão incluídas nas 54 Linhas em operação. O Presidente do CMTMU, Senhor PAULO CÉSAR respondeu que os Opcionais não foram objeto da ação judicial. NEWTON FILHO (STTU) esclareceu que a ação judicial foi exclusivamente para o Sistema de Transporte por ônibus. MILKLEI LEITE (SINTROERN) questionou se as 80 (oitenta)

linhas que se falou são de antes da pandemia, quando algumas outras foram tiradas de circulação. NEWTON FILHO respondeu que as 80 (oitenta) Linhas é o Sistema como um todo, incluindo os Circulares o Circular do Campus. As 54 operando é com exclusão das Linhas Circulares que não estão operando. As 80 (oitenta) Linhas são referentes a Planilha de linha e de custos que foi apresentada a Justiça em 2019, com o advento da pandemia muitas modificações aconteceram, em tudo. **3) ANÍBAL BARBALHO** desejou boas vindas ao Conselheiro GABRIEL EGITO (ACIRN), em seguida parabenizou a STTU pela apresentação da Nota Técnica que segundo ele, foi muito esclarecedor. Ato contínuo ressaltou que viu nos Jornais que a aprovação da isenção do ISS para o Setor de Transporte foi encaminhada para sanção, e enfatizou que em meio a tantas notícias ruins, finalmente uma notícia boa, pois com isso inclusive pode diminuir o valor da tarifa para o Usuário e perguntou: qual vai ser a intenção da Prefeitura em relação a este assunto? O Presidente do CMTMU Senhor PAULO CÉSAR explicou, o que se pretende com a isenção dos 50% do ISS e a redução dos outros 50%, consequentemente a isenção do ICMS do combustível, é buscar o equilíbrio do Sistema de Transporte, posto que não há a menor condição de se fazer nenhum tipo de ajustamento do custo ou do equilíbrio financeiro do Sistema de Transporte, via custo tarifário. A população está notadamente dando sinais de esgotamento da capacidade de pagar. Ato contínuo o Conselheiro ANIBAL BARBALHO (FECOMÉRCIO) questionou se não estão sendo refeitas novas planilhas? O Presidente do CMTMU Senhor PAULO CÉSAR esclareceu que estas contas estão sendo refeitas periodicamente. O Conselheiro ANIBAL BARBALHO (FECOMÉRCIO) solicitou que as planilhas sejam apresentadas ao Conselho. O Senhor PAULO CÉSAR ressaltou que acredita que com as isenções do ISS e ICMS o sistema está minimamente equilibrado e que está sendo realizado um estudo de três meses de demanda para se conhecer o comportamento. O custo de operação tem sofrido majoração, por conta do aumento de alguns insumos, mas há flutuação muito grande na quantidade de passageiros. Por fim, informou que tão logo o estudo seja concluído será apresentado ao Colegiado. **4) GABRIEL EGITO (ACIRN)** agradeceu os cumprimentos do Conselheiro ANIBAL BARBALHO (FECOMÉRCIO). Prosseguindo parabenizou a STTU pela Nota Técnica apresentada e ressaltou que deveria se pensar mais na adaptação do veículo a fim de proporcionar

segurança ao transportar três pessoas em pé, por metro quadrado. Ato contínuo fez as seguintes sugestões; **a)** Adaptação nos ônibus no sentido de melhorar a ventilação e diminuir o risco de contaminação; **b)** Criação de faixas compartilhadas para o ciclo de viagens monitoradas por GPS; **c)** Busca de novas alternativas de transporte para minimizar aglomeração e o risco de contaminação; **d)** Que seja solicitado apoio do CPRE e PRF para a operacionalização da terceira faixa reversível da Ponte de Igapó, nesse cenário de pouco efetivo da STTU; **e)** Tornar públicas as autuações feitas pela STTU para as Empresas de Transportes pelo descumprimento da Decisão Judicial. **f)** Que a FECOMÉRCIO e Comunicação Social da Prefeitura divulguem os Aplicativos de Transportes – Potybus e Cittamobi. Continuando Parabenizou a Prefeitura/STTU pela implantação dos quinze quilômetros de ciclofaixas na Zona Norte da Cidade. Continuando, Conselheiro ANIBAL BARBALHO (FECOMÉRCIO) agradeceu a sugestão de GABRIEL DO EGITO (ACIRN) e propôs uma conversa sobre o assunto. Ato contínuo o Senhor PAULO CÉSAR agradeceu as sugestões do Conselheiro GABRIEL EGITO (ACIRN) e procedeu a leitura e respostas de **SUGESTÕES DE PAUTA 2** feitas pelos membros: **1) RONALDO TAVARES (COMUDE):** **a)** Prorrogação do mandato do CMTMU - em razão da Pandemia. O Presidente do CMTMU Senhor PAULO CÉSAR explicou que realizará consulta à Assessoria Jurídica sobre a sugestão, porém, fará o possível para o envio das correspondências solicitando indicações - para as Instituições que fazem parte do Colegiado, no sentido de antecipar para não ter problemas na composição do novo mandato. **b)** Questionou, porque que a faixa exclusiva para ônibus da Zona Norte (Tomaz Landim) não está mais funcionando? O Senhor PAULO CÉSAR respondeu que a operação da terceira faixa reversível sobre a Ponte de Igapó será retomada assim que possível. **c)** Como está a situação do Processo de Licitação de Transporte, com a isenção do ICMS e ISS 100%? o que será discutido quando passar os seis meses? O Senhor PAULO CÉSAR respondeu que em breve será retomado o Processo de Licitação e apresentado o novo cronograma ao Conselho. **2) PRETO AQUINO (CMN):** **a)** Falar sobre a frota de ônibus guardada. O Senhor PAULO CÉSAR respondeu que o assunto pode ser retomado em outra ocasião. **3) VANTUIL DE OLIVEIRA (FECNAT):** **a)** Que a CBTU informe quais são os pontos de entroncamento da linha férrea x veículos e como se dá a sinalização nestes locais, pontos fortes e dificuldades, acrescido de quanto

isso tem custado. Senhor PAULO CÉSAR informou que a resposta por parte da CBTU, ficará para a próxima reunião, visto a exiguidade de tempo. Ato contínuo consultou aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias do CMTMU de 25 de fevereiro e 25 de março de 2021. As quais foram aprovadas por unanimidade. **CONTINUANDO O DEBATE/QUESTIONAMENTOS: 5) MILKEI LEITE (SINTROERN)** – Questionou acerca dos 16 (dezesesseis) Validadores (GET) do Sistema de Transporte Opcional que estão desligados. O Presidente do CMTMU Senhor PAULO CÉSAR propôs uma reunião com o Conselheiro para tratar do assunto. **6) NILSON QUEIROGA (SETURN)** parabenizou a STTU pela elaboração da Nota Técnica que demonstrou alta capacidade do corpo técnico. Quanto a convocação do SETURN feita pelo Conselheiro MILKLEI LEITE (SINTROERN), informou que o SETURN está aberto. Ato contínuo, falou que o funcionamento do Aplicativo Potybus é custeado pelas Empresas e SETURN e está incluído na Planilha Tarifária, assim como, todos as despesas dos Validadores (GET) da Bilhetagem Eletrônica. Reclamou que os Opcionais que possuem ou não os Validadores (GET), utilizam o Aplicativo Potybus para antecipar as viagens. Assim, como autodefesa as empresas desligam o App. Prosseguindo enfatizou que espera que o restante da bilhetagem seja incluído nos custos da Planilha Tarifária. Ato contínuo, reiterou a solicitação feita pelo SETURN em reunião do CMTMU de fevereiro de 2021, que a STTU apresente ao Conselho a Planilha de Custos atualizada. Prosseguindo elogiou a atitude do Governo do Estado quando isentou o imposto com ressalva de que não houvesse reajuste da tarifa e ressaltou que o grande beneficiado está sendo o Usuário. Por fim, relatou que o SETURN não recebeu nenhuma ordem judicial para cumprir, e não faz parte do Processo de operação do Sistema no percentual de 100% da frota. **7) MILCLEI LEITE (SINTROERN)** afirmou que, sobre a utilização do Aplicativo por parte dos Permissionários de Alternativos para antecipar as viagens, dá para acabar rápido com essa prática, é só o SETURN religar os Validadores (GET) e a STTU emitir a Ordem de Serviço e fiscalizar. Prosseguindo questionou? O SETURN Pode religar os GET's? NILSON QUEIROGA (SETURN) respondeu que o assunto não está em pauta e que o SETURN está por obrigação judicial cumprindo uma lei municipal, todos os itens, nada mais e que essa situação quem provocou foram os Alternativos. Ato contínuo o Presidente do CMTMU – Senhor PAULO CÉSAR MEDEIROS agradeceu a presença de todos e declarou

encerrada a reunião às 12:13min. Nada mais havendo a ser tratado, eu Severina Soares Neta Carneiro _____secretariei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será publicada no site www.natal.rn.gov.br/sttu. A reunião foi transmitida ao vivo pela WebRádio156Natal.

Natal, 29 de abril de 2021.